

PODER EXECUTIVO Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1241/2022

LOTAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 711 de 21 de novembro de 2001.

Considerando a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

Considerando a necessidade de cobertura do ACS na nova área, com ênfase de atender a comunidade e, de acordo com o que prevê a PNAB, Portaria nº 2.488/2011, do Ministério da Saúde;

Considerando ainda que o servidor ANDRÉ DA SILVA LINO, Agente Comunitário de Saúde, está apto para o andamento de suas atividades laborativas.

RESOLVE:

LOTAR o servidor municipal estatutário, o Sr. ANDRÉ DA SILVA LINO, Agente Comunitário de Saúde – ACS, matrícula nº 813721, Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades na Unidade Básica de Saúde - UBS, Equipe 003 de Saúde da Família, do Bairro Nossa Senhora da Paz (rua da Entrada), a partir desta data.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 25 de julho de 2022.

Prefeito Municipal